



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Homologação / Adjudicação	14
Dispensas - Aviso de Abertura	15
Autorização de Contratação Direta	15
Aviso de Licitação	16
Atos Administrativos	16
Convênios	16
Advertências / Notificações	17
Notificações	17
Outros Atos	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.543, DE 05 DE MAIO DE 2025

TRANSPOSIONA RECURSOS DO
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178, de 26/11/2024, orçamento
fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostionados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas
na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional,
suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de
despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro
dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de maio de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de
Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 3 de 23

ANEXO (Decreto nº 4.543, de 05 de maio de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	04	02	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Ficha:	75	04.128.0013.2013.0000	Gestão de Recursos Humanos	1.300,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	04	03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
Ficha:	80	04.126.0014.2014.0000	Atividades de Informática	1.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:	285	10.304.1020.2021.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	16.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	312	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	10.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	320	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	1.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha:	377	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município	39.000,00
3.1.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
Ficha:	430	26.451.0044.1038.0000	Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	110.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
Ficha:	460	15.452.0042.2056.0000	Promoção de Uma Cidade Mais Limp	600,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha:	536	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação	9.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha:	543	12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola	9.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:	615	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	31.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 4 de 23

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 630 12.363.1029.2034.0000 Apoio ao Fortalecimento do Sistema d 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 19 02 SEÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

Ficha: 680 04.062.0007.2105.0000 Processo Jurídico e Consultivo 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 231.900,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 04 05 PAÇO MUNICIPAL

Ficha: 85 04.122.0012.1069.0000 Apoio Administrativo -1.300,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 90 04.122.0012.2115.0000 Apoio Administrativo -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Ficha: 216 10.301.1017.2019.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Atenc -16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 07 03 SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA

Ficha: 345 17.512.2021.1024.0000 Ampliação e Melhoria do Sistema de Á -11.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 381 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -39.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 11 03 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Ficha: 436 15.452.0039.2049.0000 Desenvolvimento Urbano e Habitaciona -110.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 12 07 SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA

Ficha: 470 15.452.0052.2060.0000 Renovação e Recuperação da Frota M -600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

Ficha: 571 12.365.1027.2095.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -31.000,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 5 de 23

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha: 634	12.363.1029.2133.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	-9.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 624	12.362.1061.2035.0000	Caminho da Escola	-9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 641	12.364.1061.2036.0000	Caminho da Escola	-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
Ficha: 667	04.061.0007.2007.0000	Processo Jurídico e Consultivo	-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-231.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 6 de 23

DECRETO Nº 4.544, DE 05 DE MAIO DE 2025

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178 de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de maio de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 7 de 23

ANEXO (Decreto nº 4.544, de 05 de maio de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07	03 SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA		
Ficha: 344	17.512.1023.2139.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07	03 SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA		
Ficha: 343	17.512.1023.2139.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 8 de 23

DECRETO Nº 4.545, DE 05 DE MAIO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178 de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de maio de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 9 de 23

ANEXO (Decreto nº 4.545, de 05 de maio de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 02 04	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 05 PAÇO MUNICIPAL		
Ficha: 92	04.122.0012.2115.0000 3.3.90.39.00	Apoio Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	127.000,00
LOCAL: 02 02 06	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 190	10.301.1017.2018.0000 3.3.90.30.00	Gestão dos Serviços na Rede de Aten MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
LOCAL: 02 02 10	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Ficha: 377	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município	32.800,00
LOCAL: 02 02 10	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02 02 14	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA		
Ficha: 501	18.541.0056.2074.0000 3.3.90.39.00	Gestão Ambiental Sustentável OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			239.800,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 02 05	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha: 142	08.244.1015.2151.0000 3.3.50.41.00	Fortalecimento da Rede de Proteção e CONTRIBUIÇÕES	-32.800,00
LOCAL: 02 02 05	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA		
Ficha: 151	08.243.1015.2087.0000 3.3.50.41.00	Fortalecimento da Rede de Proteção e CONTRIBUIÇÕES	-50.000,00
LOCAL: 02 02 06	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 182	10.301.1017.2018.0000 3.1.90.11.00	Gestão dos Serviços na Rede de Atenç VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-127.000,00
Ficha: 247	10.302.1017.2109.0000 3.3.50.41.00	Gestão dos Serviços na Rede de Atenç CONTRIBUIÇÕES	-30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-239.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 10 de 23

1

DECRETO N° 4.546, DE 05 DE MAIO DE 2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.186, de 11 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.014.022,98** (Um milhão e quatorze mil e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				953.228,23
Anulação				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
	191	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	60,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801	001 Emenda Parlamentar Estadual	
	232	10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
	312	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	320	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	10	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
	385	04.129.0036.2044.0000	Administração Fiscal e Tributária	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 11 de 23

2

02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	610	12.367.1025.2168.0000	Profissionais do Magistério da Educação Básica	10.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
	656	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
Excesso					
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
	232	10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	64.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
	256	10.302.1017.2137.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	21.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
	743	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	43.142,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300	029 Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti		
02	13	01	SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL		
	477	04.122.0050.2058.0000	Estoque e Encaminhamento de Material	9.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
	656	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	476.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	25	01	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO		
	52	04.334.0010.2010.0000	Desenvolvimento Econômico Sustentável	42.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	55	04.334.0010.2010.0000	Desenvolvimento Econômico Sustentável	126.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 12 de 23

3

Superávit Financeiro

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
	273	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	131.820,48	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		304	001 Assistência Farmacêutica Básica		
	299	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		303	002 Vigilância Epidemiologia		
	303	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		303	002 Vigilância Epidemiologia		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 720.347,75; superávit financeiro no valor de R\$ 171.820,48 e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
	200	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-60,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801	001 Emenda Parlamentar Estadual		
	233	10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-4.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
	316	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	319	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	-6.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	10	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		
	384	04.129.0036.2044.0000	Administração Fiscal e Tributária	-1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 13 de 23

4

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
	548	12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola		-60.794,75
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220	003 Transporte Alunos- Fundamental- Estadual		
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	608	12.367.1025.2168.0000	Profissionais do Magistério da Educação Básica		-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
	654	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo		-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
			Anulação (-)		-61.060,00
			Anulação Excesso (-)		-60.794,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de maio de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 14 de 23

Portarias

PORTARIA Nº 9.665, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 01 a 15 de julho de 2025, o servidor **MARCELO HENRIQUE LEAL**, Escrivário, portador do RG nº 33.342.933-3, para em substituição, responder como “*Diretor do Departamento Administrativo*”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.667, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 01 a 10 de julho de 2025, o servidor **ROBERTO SOUZA DE JESUS**, Agente de Controle de Endemias, portador do RG nº 21.479.603-6, para em substituição, responder como “*Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose*”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 093/2025 DISPENSA Nº 036/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA, PROCESSO Nº 1002250-77.2024.8.26.0218.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: DROGARIA BIOFORMA JUSSARA LTDA (CNPJ Nº 07.729.330/0001-61)

VALOR TOTAL: R\$ 33.860,00

AMPARO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16 de junho de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 075/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES, USADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2011.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 357.000,00. BY BUS TRANSPORTES LTDA, lote: 01, no valor total de R\$ 357.000,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 27 de junho de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 081/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 159.098,00. JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, lotes: 13, 16, no valor total de R\$ 8.646,00; LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA, lotes: 17, 18, no valor total de R\$ 6.060,00; PPR COMERCIAL LTDA, lote: 19, no valor total de R\$ 2.952,00; AVAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, lotes: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, no valor total de R\$ 108.012,00; FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, lotes: 03, 14, no valor total de R\$ 21.950,00; MARLENE FRANCO DE OLIVEIRA EIRELI - ME, lote: 15, no valor total de R\$ 3.800,00; SANDRA REGINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 15 de 23

ZUCCHI CORA - ME, lote: 04, no valor total de R\$ 2.750,00; CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, lotes: 10, 12, no valor total de R\$ 2.088,00; BLUAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, lote: 11, no valor total de R\$ 2.840,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 27 de junho de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 075/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES, USADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2011.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 27 de junho de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 081/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 27 de junho de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 040/2025 PROCESSO Nº 103/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 040/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA 115ª ETAPA DO CIRCUITO INTERIOR DE JIU JITSU, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e

interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 02 de julho de 2025 até as 17 horas do dia 04 de julho de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000 (ramais 8046/8047).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 30 de junho de 2025.

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2025

PROCESSO Nº 104/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 041/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO NA COPA SUL-AMERICANA DE FUTEBOL, A REALIZAR NO MÊS DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 02 de julho de 2025 até as 17 horas do dia 04 de julho de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 30 de junho de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 090/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 16 de 23

DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO EM TORRE DE RESFRIAMENTO, INCLUINDO O MATERIAL E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 27 de junho de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 091/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Serviços Municipais, referente a LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TRUCK-MUNK, COM CAPACIDADE DE 40 TONELADAS, COM OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 27 de junho de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 096/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Assistência Social, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet com comidas típicas e decoração do tempo das festas juninas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 25 de junho de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 095/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, A BASE DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 02/07/2025 até às 08h30min do dia 18/07/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 18/07/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 18/07/2025

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 30 de junho de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 097/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E VICE-VERSA PARA AS LINHAS 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09 E 10, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 17/07/2025 ÀS 09 HORAS

ABERTURA: 17/07/2025 ÀS 09 HORAS

LOCAL: Paço Municipal, Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Sala de Licitações

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Duque de Caxias, nº 1.165 e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 30 de junho de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 033/2024 celebrado entre as partes para a concessão de contribuição financeira e/ou auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2024, para atender despesas de investimento para finalização da ala masculina, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses e ainda prorrogar o prazo para prestação de contas.

Nº - 009/2025

Assinatura - 23 de junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 17 de 23

Vigência - 01 de julho a 31 de outubro de 2025
· REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: CLAUDIANA DE CASSIA MARCELINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **CLAUDIANA DE CASSIA MARCELINO**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: CLAUDIANA DE CASSIA MARCELINO - CPF: 214.223.428-32

Endereço: Rua Aléscio Canola, nº 225, Bairro Francisco Antonioli, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476

Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ELTON GOMES DA ROCHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ELTON GOMES DA ROCHA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: ELTON GOMES DA ROCHA - CPF: 326.329.648-57

Endereço: Rua Novuhiro Iwassaki, nº 10, Bairro Whitaker de Miranda, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE ABDIAS RIBEIRO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ESPÓLIO DE ABDIAS RIBEIRO DA SILVA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 18 de 23

realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE ABDIAS RIBEIRO DA SILVA - CPF nº 803.815.028-72

Endereço: Rua Pe. Geraldo E. Saleme, nº 4, C. H. José Garcia, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476

Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE MANOEL CAETANO DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ESPÓLIO DE MANOEL CAETANO DE SOUZA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A.,

acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE MANOEL CAETANO DE SOUZA - CPF nº 803.886.478-68

Endereço: Rua Alfredo Pacheco, nº 88, Jd. São Judas Tadeu, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: EVA MENDES PERES

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **EVA MENDES PERES**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: EVA MENDES PERES - CPF nº 015.811.081-47

Endereço: Rua Vitório Paladino, nº 29, Centro, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 19 de 23

Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: JAQUELINE LAIS MELIN

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **JAQUELINE LAIS MELIN**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: JAQUELINE LAIS MELIN - CPF nº 393.620.068-80

Endereço: Rua João B. Peres Marques, nº 1538, Jd. São Judas Tadeu, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476

Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: JOANA DARC CARDOSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes,

Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **JOANA DARC CARDOSO**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: JOANA DARC CARDOSO - CPF: 067.222.218-30

Endereço: Rua João Souza Guimarães, nº 715, Residencial Mário Covas, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: LUCIMARA LEMOS DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **LUCIMARA LEMOS DA SILVA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 20 de 23

Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: LUCIMARA LEMOS DA SILVA - CPF: 227.259.688-60

Endereço: Rua Yoiti Iwassaki, nº 455, C. H. Guararapes III, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: MARIA LIDIA ALVES AMARAL DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **MARIA LIDIA ALVES AMARAL DOS SANTOS**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: MARIA LIDIA ALVES AMARAL

DOS SANTOS - CPF nº 334.317.088-70

Endereço: Rua Washington Luiz, nº 154, Jd. Industrial, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: NADIA RODOLFO DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **NADIA RODOLFO DOS SANTOS**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: NADIA RODOLFO DOS SANTOS - CPF: 459.934.128-28

Endereço: Rua Ruy Barbosa, nº 749, Jd. Industrial, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 21 de 23

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: RAQUEL IDALGA BARBOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **RAQUEL IDALGA BARBOSA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: RAQUEL IDALGA BARBOSA - CPF nº 158.061.008-04

Endereço: Av. Marechal Deodoro, nº 1339, Centro, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: SEBASTIÃO PEREIRA DA CRUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da

Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **SEBASTIÃO PEREIRA DA CRUZ**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: SEBASTIÃO PEREIRA DA CRUZ - CPF: 716.387.256-91

Endereço: Rua General Osório, nº 160, Ribeiro do Vale, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: TAMIREZ CATARINA BARBOSA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **TAMIREZ CATARINA BARBOSA LIMA**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 25/07/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 22 de 23

responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: TAMIRES CATARINA BARBOSA LIMA - CPF nº 431.642.308-85

Endereço: Av. Júlio Prestes, nº 1336, Centro, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 2.025.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP nº 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

Outros Atos

EDITAL CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO LETIVO DE 2025, AOS ALUNOS CARENTES DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE "TÉCNICO EM ENFERMAGEM", "TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO", "TÉCNICO EM QUÍMICA", "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", "INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA" E "TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA", MINISTRADOS PELO IMPACTO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE "PROF.ª CONCEIÇÃO LAURA ALVES", EM GUARARAPES.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, torna público, nos termos da Lei nº 2.400, de 22 de junho de 2007, a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo para o 2º Semestre do exercício letivo de 2025, para os cursos profissionalizantes de **Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Química, Auxiliar de Enfermagem,**

Instrumentação Cirúrgica e Técnico em Eletrotécnica, ministrados pelo Impacto Cursos Técnicos Profissionalizantes Ltda, na Escola Municipal de Ensino Profissionalizante "Prof.ª Conceição Laura Alves", em Guararapes/SP, o qual será regido pelo disposto no referido ordenamento legal e pelas normas do presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 07 a 11 de julho de 2025, no horário das 13h00 às 20h00, na secretaria do Colégio Impacto, localizado nas dependências da Escola de Ensino Profissionalizante "Prof.ª Conceição Laura Alves", sito a Praça Max Wirth, nº 01, com a senhorita Euseli Ferraz.

2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Para a concessão de Bolsa de Estudos, será realizada avaliação de vulnerabilidades multidimensionais por Assistente Social lotado no Departamento de Educação, através de instrumentos técnico-operativos e teórico-metodológicos próprios da profissão, cujos critérios de análise serão renda de todos os membros do grupo familiar e despesas, as quais serão comprovadas através dos documentos descritos no item 2.2.

2.1.1. Entende-se por Grupo Familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

2.1.2. Para esta avaliação serão consideradas despesas básicas o pagamento do aluguel e/ou prestação do IMÓVEL EM QUE RESIDE, contas de água e energia.

2.1.3. Os candidatos que possuem despesas relacionadas a questões de saúde deverão apresentar documento comprobatório que será analisado pela Assistente Social para fins de avaliação.

2.2. Os inscritos deverão apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados durante avaliação de vulnerabilidades multidimensionais realizada por Assistente Social, conforme segue:

- Atestado de Matrícula;
- Declaração de que reside neste município de Guararapes há mais de 01 (um) ano;
- Comprovante de renda familiar de todos que residem no imóvel, sendo:
 - Cópia da carteira de trabalho e último holerite; ou
 - Declaração de Imposto de Renda referente ao exercício de 2024; ou
 - Declaração de autônomo a próprio punho, descrevendo função e renda mensal;
 - Comprovante de benefício previdenciário e/ou socioassistencial atualizado emitido pelo INSS (BPC, auxílio doença, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, dentre outros).
- Comprovante de despesas básicas mencionadas no item 2.1.2. (aluguel e/ou prestação do imóvel em que reside, contas de água e energia) e 2.1.3. (despesas relacionadas a questões de saúde).

2.3. O candidato que não apresentar cópia dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2043

Página 23 de 23

documentos mencionados no item 2.2 terá sua avaliação anulada.

2.4. O candidato que não comparecer na data convocada para entrega dos documentos junto a Assistente Social e não justificar antecipadamente sua ausência, terá sua inscrição anulada.

2.5. São condições para obtenção da bolsa de estudos:

a) Família em situação de vulnerabilidade social, com precário acesso a renda, recursos financeiros insuficientes para custear os seus estudos;

b) Ser residente no município de Guararapes há mais de um ano;

c) Estar regularmente matriculado em algum dos cursos técnicos oferecidos pelo Colégio Impacto e que serão ministrados na Escola de Ensino Profissionalizante "Prof.ª Conceição Laura Alves", sito à Praça Max Wirth, nº 01.

2.6. Todos os documentos serão encaminhados para a Comissão Especial para Concessão de Bolsas de Estudo", nomeada através da Portaria nº 9.652, de 03 de junho de 2025, que ficará responsável por avaliar e validar todo o processo, bem como, fazer a seleção final dos candidatos habilitados.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A bolsa de estudo a ser concedida será equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade a ser paga pelo estudante beneficiado.

3.2. Cessará a manutenção da bolsa, durante o semestre, nas hipóteses em que o aluno:

a) Desista do curso ou tranque a matrícula;

b) Transfira sua residência do município;

c) Alteração das condições socioeconômicas da família.

3.3. A Prefeitura Municipal de Guararapes definirá a quantidade de bolsas a serem concedidas em função do disposto no artigo 2º da Lei nº 2.400, de 22 de junho de 2007, alterado pela Lei nº 2.405, de 10 de julho de 2007.

3.4. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial, constituída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 9.652, de 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guararapes, 30 de junho de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fe60-a7cd-e27e-d2d8-ef



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 2043, ano X, veiculado em 01 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 01/07/2025 às 10:17:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fe60-a7cd-e27e-d2d8-ef>